



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por rádio para divulgação de campanhas e boletins de conscientização promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº **05.087.326/0001-11**, no valor total de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos)**, conforme relação:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1350	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA, CONSISTINDO EM SPOTS DE NO MÍNIMO 01 MINUTO CADA.	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.122.1131.2.116 00416 3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA SAÚDE. Fonte 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências
requeridas.

Doverlândia/GO, 16 de abril de 2024.

DANIEL LIMA DOS SANTOS
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE